



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 001/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais) destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                          | Fonte | Valor           |
|----------------------------|----------------------------------------|-------|-----------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000 - | LEGISLATIVO MUNICIPAL                  |       |                 |
| 01.001.00.000.0000.0.000 - | LEGISLATIVO MUNICIPAL                  |       |                 |
| 01.001.01.000.0000.0.000 - | LEGISLATIVA                            |       |                 |
| 01.001.01.031.0000.0.000 - | AÇÃO LEGISLATIVA                       |       |                 |
| 01.001.01.031.0001.0.000 - | Programa de Procedimentos Legislativos |       |                 |
| 01.001.01.031.0001.2.001 - | Atividades Legislativas                |       |                 |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                     |       |                 |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |       |                 |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                       |       |                 |
| 3.3.90.09.00               | Salário Família.....                   | 1005  | 5.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>         |                                        |       | <b>5.000,00</b> |

Art.2.º - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado cancelamento parcial e/ou total de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                           | Fonte | Valor           |
|----------------------------|-----------------------------------------|-------|-----------------|
| 01.001.01.031.0001.2.001 - | Atividades Legislativas                 |       |                 |
| 4.4.90.52.00 010 -         | Equipamentos e Material Permanente..... | 1005  | 5.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>         |                                         |       | <b>5.000,00</b> |

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

d.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos  
dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Cyro Fernandes Correa Junior

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA- PROJETO N.º 001/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial, para a inclusão no orçamento programa do Legislativo de dotação para empenho de despesa não prevista no planejamento e/ou não orçado para o corrente exercício financeiro.

Portanto, solicitamos aos Senhores Vereadores a colaboração na apreciação e aprovação do referido projeto em regime de urgência, para a inclusão das despesas correntes do mês de janeiro de 2011. Ressaltando que, não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro, pois as despesas de uma forma ou de outra estava programada para serem operacionalizada através de empenhos extra-orçamentários.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2011, às 09h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**1 – Projeto de Lei nº. 001/2011 – Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

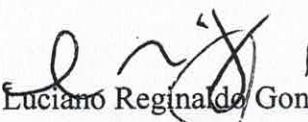
**2 – Projeto de Resolução nº. 001/2011 – Poder Legislativo - Súmula:** Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e Cronograma Mensal da Despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

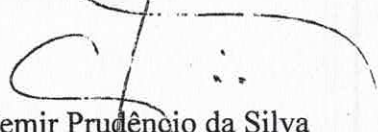
  
**Edivaldo Aparecido Montanheri**  
Presidente

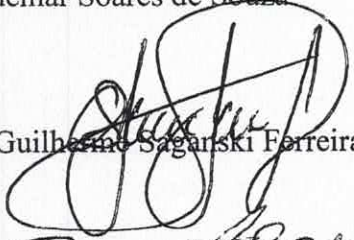
**Mário Hort**  
1º Secretário

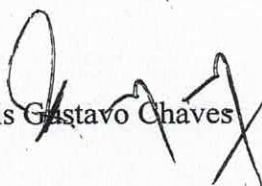
### Cientes:

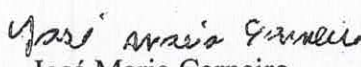
  
Luciano Reginaldo Gonçalves

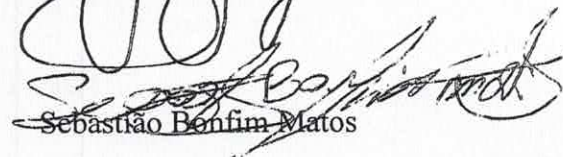
Dr. Ademar Soares de Souza

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

  
Luis Gustavo Chaves

  
José Maria Carneiro

  
Sebastião Bonfim Matos